



Estado de Mato Grosso  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Brasnorte – MT. Lei Municipal nº 031/90



**PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR EDITAL Nº003/2019.**

Edital 003/2019

Dispõe sobre Candidatos Aptos a realizar campanha ao Processo de Escolha Suplementar para Candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Brasnorte-MT.

A Comissão Especial do Processo Suplementar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Brasnorte no uso de suas atribuições legais compulsando a Lei Municipal Nº 1.374/2011, alterada pela lei 2.308/2019, com base nos termos da Lei Federal n.º 8.069/1990, torna publico lista dos candidatos (as) inscritos e aptos a realizar campanha para o pleito em 11/07/2019.

**1. Dos candidatos aptos a realizar campanha ao pleito em 11/07/2019:**

<b>Nº para votação</b>	<b>Nome dos Candidatos (as)</b>
01	Lidiane de Cassia dos Santos Souza
02	Jose Ricardo da Silva Carvalho
03	Ronicharles Jose Busto
04	Franciele Ramos de Oliveira
05	Darci Chagas

2. Fica estabelecido os dias 09 e 10 de julho de 2019, o período de campanha dos candidatos, que devem observar os impedimentos no item 11. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL do edital 003/2019.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90.

Brasnorte-MT, 08 de julho de 2019.

Ariadne Furtado Bento de Oliveira  
Presidente do CMDCA